



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda, por ato de bravura, os Policiais Militares de Santa Catarina, Soldado Diego de Sousa e Cabo Leandro Peretti, pelo resgate de uma mulher que atentava contra a própria vida, na cidade de Joinville.

O DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na tarde de domingo (02/02/2025), por volta das 16h30, uma equipe da Polícia Militar foi acionada via COPOM na cidade de Joinville,SC, para atender uma tentativa de suicídio na Ponte do Trabalhador;
- Ao chegar ao local, os Policiais Soldado Diego e Cabo Peretti visualizaram a mulher em situação de extremo risco;
- os Policiais desembarcaram da viatura e, agindo com cautela, iniciaram uma aproximação estratégica para evitar um desfecho trágico;
- Foi necessário um longo trabalho de convencimento para acalmá-la e garantir sua integridade e, após um intenso diálogo, conseguiram retirá-la da mureta da ponte em segurança;
- Esse ato de bravura que demonstra o preparo dos Policiais Militares de Santa Catarina, para atender situações semelhantes, em que pessoas atentam contra a própria vida;

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** de Aplauso por ato de bravura dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina Soldado Diego de Sousa e Cabo Leandro Peretti, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Soldado Diego de Sousa e Cabo Leandro Peretti, pelo ato de bravura e sucesso no resgate de uma mulher que atentava contra a própria vida, na tarde de domingo (02/02/2025), na cidade de Joinville. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA Presidente**

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

